

Reuniões da ANENT e GETRAH

(Grupo de Enfermeiros do Trabalho da Área Hospitalar)

21 de junho de 2007 - 9h

Tema: Segurança em Ressonância Magnética

Local: Hospital Sírio Libanês - Rua Nicolau dos Santos nº 69 - IEP - auditório 3 - São Paulo - SP.

Palestrante: Marcello Bonfim.

+ informações: (11) 3825-8371 // 9991-7994

Reuniões da ANENT

12 de julho de 2007 às 14h

Tema: Prevenção e Controle do Câncer em Ambientes de Trabalho

Palestrante: Dr^a Valéria Cunha - Chefe Adjunta da Divisão de Controle do Tabagismo do INCA/MS

Local: Fundacentro - Rua Capote Valente, 710 - São Paulo - SP.

13 de setembro de 2007 às 14h

Tema: em breve

06 de dezembro de 2007 às 14h

Tema: em breve

Telefone para contato: (11) 3825-8371

Inscrições gratuitas

25 a 29 de agosto de 2008
3º Congresso Internacional de
Enfermagem do Trabalho

Em breve mais informações

Divulgação

Enfermagem do Trabalho Programas, Procedimentos e Técnicas

Autora: *Márcia Vilma G. Moraes*

(*) Lançado pela Editora Iátria este livro é basicamente um manual que ao mesmo tempo orienta os profissionais de enfermagem em sua prática diária como também serve de referência para professores de cursos da área de segurança e saúde no trabalho principalmente os de enfermagem do trabalho.

Ele traz de forma prática e bem detalhada temas como: normas e segurança, técnicas empregadas na enfermagem do trabalho para avaliação da saúde do trabalhador, calibração dos equipamentos do ambulatório de saúde ocupacional, controle dos trabalhadores em áreas de Boas Práticas de Fabricação – BPF, controle de absenteísmo, elaboração de programas de promoção à saúde dos trabalhadores.

Ao final de cada capítulo propõe questões para o docente trabalhar em sala de aula e ao final do livro apresenta as respostas a essas questões. Antes do índice apresenta uma tabela com as abreviaturas mais utilizadas na área de saúde e segurança do trabalho e após as referências bibliográficas um glossário com conceitos de assuntos tratados no livro.

Para adquirir o livro acesse: www.iatria.com.br ou pelo telefone: (11) 2295-3066.
(* texto elaborado por Ivone Martini de Oliveira.



NR-32

Livreto elaborado pelo COREN-SP



O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo elaborou este livreto para facilitar a compreensão e conhecimento da NR-32 pelos profissionais de enfermagem.

Neste livreto são abordados os artigos da Norma que estão mais próximos das situações vividas pela equipe de enfermagem: riscos e medidas de proteção - tudo direto ao ponto, para que os profissionais tomem ciência dos principais pontos, de forma objetiva, mas lembramos a todos que o presente livreto não esgota o assunto. Importante é tomar conhecimento da íntegra da Norma.

Conhecer para exigir seu cumprimento!

Faça o download do livreto em: www.corensp.org.br

Presidente : Ruth Miranda de Camargo Leifert
Vice Presidente : Maria Angélica G. Guglielmi
1ª Secretária - Marinete Floriano Silva

2ª Secretária - Maria L. Barbirato Aparecida
1ª Tesoureira - Akiko Kanazawa
2º Tesoureiro - Marcelo Brisola de Barros

Representantes Estaduais

Alagoas - AL
Lea Cynthia B. Calheiros
Tel: (82) 3314-1650 - Cel: (82) 9981-6046
leacynthia@bol.com.br

Amapá - AP
Maria Borges Gomes Batista
Tel: (96) 3281-2660 - Cel: (96) 9114-3973
Com: (96) 3281-2645
mariaborges@madretereza.edu.br

Bahia - BA
Cristiane Magali F. dos Santos
Tel: (71) 3341-2691 - Cel: (71) 9168-2408
Com: (71) 3350-6773
crismagali.prosaud@petrobras.com.br
cris_tal13@hotmail.com

Ceará - CE
Merandolina Ferreira Barros
Tel: (88) 3511-3737 - Cel: (88) 8861-8211
clarassis@secrel.com.br

Distrito Federal - DF
Everaldo José da Silva
Tel: (61) 3234-1283 - Cel: (61) 9611-1223
Com: (61) 3448-5313
everald@unb.br

Pedro Izidoro Giovanetti
Tel: (61) 3233-8404 - Cel: (61) 9979-6945
Com: (61) 3325-2563
pizidoro@superig.com.br

Espírito Santo - ES
Paulo Roberto Gonçalves de Souza
Tel: (27) 3337-9859 - Com: (27) 3235-4230
paulo.rgsouza@ig.com.br

Minas Gerais - MG
Walkiria Silva M. Abreu
Tel: (31) 3441-5282 - Cel: (31) 9957-5351
viweiga@uai.com.br

ANENT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Rua Paraguaçu, 244/151 - São Paulo - SP - CEP 05006-010
Fone (11) 3825-8371 - Fax (11) 3666-2197 - e-mail: anent@anent.org.br
www.anent.org.br

Janeiro
Março
2007
ISSN 1806-051X

Glutaraldeído

NR-32

3º Congresso Internacional de Enfermagem do Trabalho

25 a 29 de agosto de 2008

ANENT

GLUTARALDEÍDO

Foi publicada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo uma norma técnica – **Resolução SS – 27 de 28.02.2007** – que regulamenta o uso do **Glutaraldeído nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)**.

A seguir apresentamos alguns tópicos da norma. Como podemos ler em seu primeiro capítulo a justificativa para a norma são os agravos à saúde dos trabalhadores e dos usuários dos EAS.

CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO

1.1 - JUSTIFICATIVA

Reconhecendo os fatores de riscos à saúde dos trabalhadores e dos usuários de serviços de saúde quando se utilizam métodos químicos de esterilização e desinfecção em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS, em especial a substância química Glutaraldeído, e tendo em vista as demandas da sociedade civil organizada e denúncias de problemas de saúde relacionados ao uso desta substância em hospitais, a Secretaria de Estado da **Saúde de São Paulo** instituiu Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de elaborar a presente Norma Técnica.

O Grupo é composto pelos representantes das seguintes instituições:

- * CVS - Centro de Vigilância Sanitária (Coordenador);
- * CVE - Centro de Vigilância Epidemiológica;
- * ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde;
- * FUNDACENTRO - SP- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Ministério do Trabalho e Emprego;
- * COREN - Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo;
- * ACPO - Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional;
- * APECIH - Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar;
- * SOBECC - Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização.

2.3 - TOXICIDADE

2.3.1 - EFEITOS ADVERSOS NA SAÚDE HUMANA

- a)** Tem-se relatado evidências de toxicidade humana através de observações e estudos de registros de exposições ocupacionais 16, 23,27 que indicam que:
- * Muitos casos de dermatites foram relatados com soluções de 2% ou maiores. Dermatite facial foi relatada com glutaraldeído sob a forma de spray;
 - * em estudo com trabalhadores de um hospital da Suécia encontrou-se irritação nasal com concentração de vapor de glutaraldeído menores que 0,2 ppm;
 - * Evidências indicam que os efeitos irritantes na pele e trato respiratório são exacerbados com exposições repetidas ao glutaraldeído;
 - * Evidências com trabalhadores demonstram que o glutaraldeído é sensibilizador da pele, do trato respiratório e olhos, e há casos relatados de asma e rinite ocupacional;

* Manifestações agudas: irritação das vias respiratórias, asma, bronçõespasma, dificuldades respiratórias, rinite, epistaxe, conjuntivite, irritação dos olhos, dermatite alérgica, queimadura, manchas na pele, cefaléia, náusea, sonolência e tontura;

* Manifestações crônicas: asma e bronquite crônica; eczema, lesões cutâneas, prurido, hipersensibilidade química ou Sensibilidade Química Múltipla (SQM), inclusive cruzada com outras substâncias; o contato com os olhos pode resultar em cegueira temporária ou permanente.

b) Os dados de estudos in vitro e in vivo referentes a carcinogenicidade são negativos (CCRIS 7), no entanto para mutagenicidade têm-se testes positivos e outros negativos em salmonella sp (CCRIS 7). Para a IARC não há dados conclusivos que demonstrem toxicidade ao sistema imunológico, ao sistema reprodutor, e quanto ao desenvolvimento de anomalias fetais em humanos. e por não haver dados conclusivos indicando teratogenicidade e mutagenicidade, a IARC 27 não inclui o glutaraldeído em nenhuma de suas tabelas, porém o inclui na lista das substâncias que devem ter prioridade de teste.

2.3.2 - ECOTOXICIDADE

O glutaraldeído é uma substância hidrofílica, passível de biodegradação rápida, não bioacumulativa e com limitada persistência no ar, solo e água, razão pela qual apresenta baixopotencial de risco ao compartimento terrestre e aquático. Por outro lado considerando o volume e a constância do descarte pode criar um ambiente insidioso e duradouro por quanto se mantiver o mesmo. Na atmosfera sofre degradação fotoquímica (resultando em subprodutos menos tóxicos) e, por ser hidrofílico é dissolvido na umidade presente na atmosfera, ou removido por dissolução na chuva. Devido à sua persistência ambiental relativamente baixa e à ausência de bioacumulação, a exposição pela via ambiental indireta é considerada uma rota de exposição de baixo risco para o homem. A solução de glutaraldeído a 2% é moderadamente tóxica para a fauna aquática e moderada a altamente tóxica para as algas. No entanto sua baixa persistência no meio ambiente confere margens aceitáveis de segurança aquática e não foram encontrados relatos de incidentes ambientais na literatura consultada.

3.5 - VIGILÂNCIA À SAÚDE DOS TRABALHADORES

3.5.1. Controle Médico de Saúde Ocupacional: todos os trabalhadores expostos ao glutaraldeído devem passar por exames médicos:

- admissional: deve-se observar a existência de doenças que possam ser agravadas pela exposição ao glutaraldeído (doenças respiratórias, afecções alérgicas e dermatoses).
- periódicos: devem ser dirigidos à detecção de alterações precoces do estado de saúde desencadeadas pelo glutaraldeído (estão relacionados à toxicodinâmica do glutaraldeído descrita em 2.3.1), através de exame clínico minucioso que inclua exame neurocomportamental e exames laboratoriais indicadores de efeito ou exposição (se necessário).
- mudança de função: antes da transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico responsável pelo controle médico de saúde ocupacional.
- retorno ao trabalho: o exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho para ausências por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

3.5.2. Os exames médicos de que trata o item 3.5.1 compreendem:

- a)** Histórico médico e ocupacional conforme o Quadro V - Roteiro para Anamnese Ocupacional e Quadro IV - Etapas da Investigação de Nexo Causal entre Doença e Trabalho constantes do Capítulo 2 das Doenças Relacionadas ao Trabalho;
- Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde - Ministério da Saúde -OPAS/OMS 6;
- b)** Avaliação clínica;
- c)** Exames complementares: prova de função pulmonar, no mínimo, ficando a critério do médico a solicitação de exames complementares;

3.5.3. Os exames médicos periódicos devem ser realizados a cada seis meses para todos os trabalhadores expostos ao glutaraldeído;

3.5.4. Trabalhadores que apresentem sintomas respiratórios ou cutâneos associados à manipulação do glutaraldeído devem ser afastados desta atividade até a avaliação médica. Trabalhadores com histórico de asma brônquica e alergias não devem manipular o glutaraldeído;

3.5.5. Manter vigilância à saúde dos trabalhadores e considerar as queixas dos trabalhadores expostos ao glutaraldeído, quando houver. Uma vez desenvolvida uma rinite ou asma decorrente da exposição ao glutaraldeído deve-se mudar o trabalhador de função, de forma a afastá-lo da exposição à substância.

3.5.6. Em casos de acidentes, incidentes, e agravos à saúde dos trabalhadores expostos, mesmo que o trabalhador não necessite ser afastado do trabalho, o empregador deverá proceder a notificação previdenciária e epidemiológica, através de:

a) da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, quando empregado pela CLT (ANEXO II);

b) da Ficha de Notificação do Sistema Estadual de Toxicovigilância - SETOX;

c) da Ficha de Notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN NET.

3.5.7. O EAS deve ter Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme disposto na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - NR - 7.

3.5.8. O EAS deve implantar fluxo de atendimento médico e de enfermagem para emergência em caso de exposição aguda, quando da ocorrência de acidentes com vazamentos.

3.5.9. O EAS deve ter procedimentos de atendimento médico, acompanhamento e monitoramento do trabalhador, quando da ocorrência de acidentes com vazamentos da substância glutaraldeído, em caso de acidentes cutâneos ou oculares, de inalação ou de ingestão, definindo fluxos de atendimento; cuidados com as interações medicamentosas e a restrição de exposição a outras substâncias;

3.5.10. O empregador deve garantir ao trabalhador o abandono do posto de trabalho quando da ocorrência de condições que ponham em risco a sua saúde ou integridade física;

Para conhecer a norma na íntegra, acesse:
www.cvs.saude.sp.gov.br ou
www.corensp.org.br

Aconteceu...

Em dezembro de 2006, nos dias 04 e 05 aconteceu o **1º Encontro Alagoano de Enfermagem do Trabalho** organizado pela nossa representante no estado de Alagoas, Enfermeira Dra Lea Cynthia B. Calheiros com o patrocínio da Secretaria Executiva da Saúde através do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST de Alagoas. Com a presença de 200 participantes e uma programação científica primorosa este encontro revestiu-se de grande importância ao trazer para o debate professores da Universidade Federal de Alagoas, Profissionais da Secretaria Executiva da Saúde e do CEREST, do INSS, da Delegacia Regional do Trabalho de Alagoas, de Escolas de Enfermagem, e Enfermeiras do Trabalho diversas empresas.

Nos dias 24 e 25 de abril de 2007, com a Coordenação da Prof. Dra Maria Yvone Chaves Mauro, presidente da ANENT-RJ, foi realizado o **Curso Internacional Metodologia de Avaliação de Condições de Trabalho em Hospitais**.

A Diretoria da ANENT Nacional parabeniza os organizadores destes eventos.

Foi com o esforço pessoal, espírito de luta e compromisso com a Enfermagem do Trabalho e com a Saúde dos Trabalhadores que eles conseguiram concretizar estas realizações.

ALÉM DO SONHO A REALIDADE

20 anos completou a **ANENT** em 2006, **21 completará em agosto deste ano.**

ANENT, associação que nasceu do pioneirismo e entusiasmo de um grupo de Enfermeiros do Trabalho sediado no Estado de São Paulo. Desde sua fundação este grupo acalentava o sonho de ver eventos da ANENT acontecendo também em outros Estados. Sonho que vemos tornar realidade.

Este curso Promovido pela Faculdade de Enfermagem da UERJ e pelo Núcleo de Pesquisa em Enfermagem, Saúde, Trabalho e Meio Ambiente da UERJ contou com apoio da ANENT, do INCA, do SINDENFRJ, do SATEMRJ e da UERJ. A professora convidada Dra Madeleine Estryng-Behar apresentou o tema: Experiência de Avaliação de Condições de Trabalho dos Profissionais de saúde nos Hospitais da Comunidade Européia – Impactos das pesquisas e transformações resultantes para a saúde dos trabalhadores de saúde, para o ambiente e para a organização. Este é evento é parte de um projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e que será desenvolvido com a coordenação e orientação da prof. Dra Maria Yvone Chaves Mauro.

No dia 03 de maio de 2007, no Centro de Convenções de Vitória, em espaço cedido pela ANAMT, aconteceu o **I ENCONTRO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO – ANENT-ES** organizado e coordenado pelo Enfermeiro Dr. Paulo Roberto Gonçalves de Souza representante da ANENT no Estado de Espírito Santo.